



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA FEDERAÇÃO BRASILENSE DESPORTIVA DOS SURDOS, realizada em 22 de março de 2026, no auditório do Instituto de Nossa Senhora do Brasil - INOSEB, situado no SEP SUL 714/914, Bloco B - Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70390-145. Estiveram presentes os representantes de 04 (quatro) entidades filiadas: o Presidente Sr. Julio José da Silva, da Associação Sócio Cultural de Surdos de Planaltina – ASSURP; o Presidente Sr. Cesar Nunes Nogueira, da Associação dos Surdos de Brasília – ASB; o Presidente Sr. Adriano Mourão Furtado, da Associação Desportiva dos Surdos de Brasília – ADSB; e o Presidente Sr. Alexandre Mastoriane Arruda de Andrade Júnior, da Associação dos Surdos do Gama – ASGDF. Também estiveram presentes 02 (dois) representantes da Comissão de Surdoatletas da FBDS: Samantha Saraiva dos Santos e Douglas de Oliveira Gouveia, que assinaram a lista de presença anexa a esta ata. De acordo com o § 4º do artigo 28 e o § 2º do artigo 32 do Estatuto Social da FBDS, aprovado em 21/06/2024, todos os representantes mencionados acima possuem direito a 01 (um) voto cada, totalizando 05 (cinco) votos. Foi concedida a palavra à Sra. Sabrina de Souza Santana, Presidente da FBDS, que cumprimentou e agradeceu a presença de todos, convidando os presentes a indicarem, entre si, quem presidiria e secretariaria os trabalhos. Foi indicada e aprovada por unanimidade, para presidir a sessão, a Sra. Deborah Dias de Souza, que, por sua vez, convidou a mim, Jessica Seixas Pereira Meirelles, para secretariar os trabalhos. A abertura desta Assembleia Geral Extraordinária deu-se às 13h25, em segunda convocação, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Apresentação e deliberação do Regulamento do Programa Bolsa Atleta da FBDS. Dando início aos trabalhos desta Assembleia Geral Extraordinária (AGE), a Sra. Deborah Dias de Souza passou a palavra à Presidente da FBDS, Sra. Sabrina Santana, para apresentação da Lei nº 7.833/2025, que altera a Lei nº 2.402, de 15 de junho de 1999, instituidora do Programa Bolsa Atleta, sancionada pelo Governador do Distrito Federal em 24 de dezembro de 2025. Durante a apresentação, foi informado que a Lei nº 7.833/2025 promoveu o reajuste e a ampliação do Programa Bolsa Atleta, assegurando a atualização anual dos valores com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), ampliando o número de categorias e beneficiando diretamente atletas, paratletas e surdoatletas do Distrito Federal. Também foi informado que houve atualização das categorias, com inclusão de categorias destinadas a atletas com deficiência (PcD), bem como a atletas-guia, calheiros e goleiros do futebol de cegos. Destacou-se, ainda, a ampliação para 30 (trinta) modalidades, sendo 21 (vinte e uma) paralímpicas e 09 (nove) surdolímpicas. A Sra. Sabrina Santana esclareceu a importância da atualização do Regulamento do Programa Bolsa Atleta da FBDS em razão das alterações promovidas na legislação do Programa Bolsa Atleta, especialmente quanto à ampliação das modalidades contempladas, que anteriormente abrangiam apenas 03 (três) modalidades: futsal, futebol e voleibol de areia. Com a atualização, passaram a ser contempladas as seguintes modalidades e respectivas vagas: Atletismo – Distrital: 02 (duas) vagas; Nacional: 04 (quatro) vagas; Futebol de Campo – Distrital: 05 (cinco) vagas; Nacional: 02 (duas) vagas; Futsal – Distrital: 05 (cinco) vagas; Nacional: 05 (cinco) vagas; Handebol – Distrital: 07 (sete) vagas; Nacional: 07 (sete) vagas; Karatê – Distrital: não há vagas; Nacional: 02 (duas) vagas; Natação – Distrital: não há vagas; Nacional: 04 (quatro) vagas; Tênis de Mesa – Distrital: 06 (seis) vagas; Nacional: 04 (quatro) vagas; Voleibol – Distrital: 07 (sete) vagas; Nacional: 07 (sete) vagas; Voleibol de Areia – Distrital: 02 (duas) vagas; Nacional: 02 (duas) vagas. Total de vagas no âmbito distrital: 34 (trinta e quatro); no âmbito nacional: 37 (trinta e sete), perfazendo o total geral de 71 (setenta e uma) vagas. A Sra. Sabrina Santana aproveitou para esclarecer que, em razão da urgência na alteração da lista de indicações do Programa Bolsa Atleta referente ao pleito de 2026, ocorrida no final do mês de dezembro de 2025, bem como do curto prazo para envio da documentação no mês de janeiro de 2026, e com a inclusão das novas modalidades, a Diretoria da FBDS realizou os procedimentos necessários para preparação da documentação e das respectivas indicações, utilizando como base os critérios previstos no Regulamento do Programa Bolsa Atleta da FBDS anteriormente aprovado. Esclareceu, ainda, que as modalidades coletivas seguiram o mesmo critério de pontuação adotado para o futsal e o futebol, enquanto as modalidades individuais seguiram o mesmo critério aplicado ao voleibol de areia, baseado em ranking. Informou, também, que não foi possível realizar indicações para algumas vagas das modalidades de Atletismo e Karatê, em razão da ausência de participação em eventos distritais, nacionais e internacionais realizados no ano de 2025. Destacou que, para a indicação de atleta ao Programa Bolsa Atleta, é necessária a apresentação de relatório esportivo referente ao ano anterior ao pleito, comprovando a participação do atleta e os respectivos resultados obtidos. Foi esclarecido que o voleibol de areia e o futebol de campo foram as únicas modalidades que não obtiveram aumento no quantitativo de vagas. Ressaltou-se que a FBDS empenhou todos os esforços na elaboração da proposta, solicitando a ampliação das vagas para ambas as modalidades, porém a solicitação não foi aprovada. Destacou-se, ainda, que o futebol de campo é a única modalidade composta exclusivamente por categoria masculina, não havendo necessidade de divisão entre masculino e feminino, diferentemente do futsal, handebol e voleibol. Foi esclarecido que as modalidades de basquete, boliche e xadrez ainda não possuem vagas no Programa Bolsa Atleta, em razão da ausência de

histórico de participação e resultados esportivos. Ressaltou-se, contudo, a importância de ampliar a participação em todas as modalidades e buscar melhores resultados esportivos, a fim de fortalecer os argumentos para futuras propostas de ampliação de vagas e inclusão de novas modalidades no programa. Acrescentou, ainda, que a Diretoria da FBDS empenhou todos os esforços para aproveitar a oportunidade de implementação do Programa Bolsa Atleta já no exercício de 2026, evitando aguardar até o ano de 2027. Ressaltou que a conquista do programa foi resultado de uma luta de 04 (quatro) anos, razão pela qual não seria razoável postergar sua execução por mais um ano. A Sra. Sabrina Santana registrou a possibilidade de manifestação de discordância por parte de atletas surdos quanto às indicações referentes ao pleito de 2026, razão pela qual requereu a compreensão e a paciência de todos envolvidos. Ressaltou, ainda, que a presente Assembleia foi convocada justamente para promover os ajustes necessários no regulamento, a fim de adequá-lo corretamente às demandas e contribuições apresentadas pelas associações filiadas e pelos atletas surdos. O ex-Presidente Eduardo Favaro solicitou a palavra e informou que esteve presente, juntamente com Joyce Ferreira e Deborah Dias, durante a apresentação das propostas de alteração do Programa Bolsa Atleta na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal. Esclareceu, ainda, que foi apresentado ao Governo do Distrito Federal que o futsal é uma modalidade surdolímpica e possui participação no Deaflympics Winter (Surdolimpíadas de Inverno), diferentemente do futsal de ouvintes, que não integra o programa olímpico, razão pela qual foi a única modalidade que obteve aumento no quantitativo de vagas. A Sra. Sabrina Santana agradeceu pelas palavras proferidas pelo Sr. Eduardo Favaro e também registrou agradecimento ao Sr. Norberto Mocelin Junior pelo apoio prestado durante reuniões e audiências realizadas na Câmara Legislativa do Distrito Federal. Agradeceu, ainda, aos presentes pela atenção e passou a palavra à Presidente da Mesa, Sra. Deborah Dias de Souza, para apresentação do Regulamento do Programa Bolsa Atleta da FBDS. A Sra. Deborah Dias de Souza solicitou a palavra, orientando a todos que pensassem no coletivo, especialmente nos jovens atletas surdos. Ressaltou, ainda, a importância de que os bolsistas utilizem os recursos do Programa Bolsa Atleta com responsabilidade e sabedoria, buscando investir continuamente no alto rendimento esportivo e na conquista de melhores resultados. Dando início à apreciação do item 1 da pauta, a Sra. Sabrina Santana, juntamente com a Sra. Deborah Dias de Souza, apresentou a proposta de atualização do Regulamento do Programa Bolsa Atleta da FBDS para o exercício de 2027, em decorrência das alterações promovidas pela Lei Distrital nº 7.833/2025. Foi esclarecido que as principais alterações consistiram na ampliação das modalidades contempladas pelo programa, passando de 03 (três) para 09 (nove) modalidades esportivas; no aumento do quantitativo total de vagas, passando de 16 (dezesesseis) para 71 (setenta e uma); na inclusão das modalidades de Atletismo, Handebol, Karatê, Natação, Tênis de Mesa e Voleibol; na atualização dos critérios de distribuição das vagas entre os níveis Distrital e Nacional; e na adequação do Regulamento às disposições da nova legislação distrital vigente. Também foram apresentadas alterações nos requisitos para participação dos surdoatletas, nos procedimentos de indicação, avaliação e classificação, na composição da Comissão de Avaliação, nos critérios de análise das modalidades coletivas e individuais, nas regras de acompanhamento dos bolsistas e nas responsabilidades dos beneficiários do programa. Encerrada a exposição da proposta e prestados os esclarecimentos solicitados pelos presentes, o texto do Regulamento foi submetido à apreciação da Assembleia Geral Extraordinária. Durante os debates, foram analisados os critérios de inscrição, indicação, avaliação, classificação, interposição de recursos, concessão, renovação e cancelamento do benefício, bem como as responsabilidades dos surdoatletas contemplados. Foram apreciadas e aprovadas as adequações decorrentes da Lei Distrital nº 7.833, de 24 de dezembro de 2025, especialmente quanto à ampliação das modalidades contempladas e ao aumento do quantitativo de vagas destinadas aos surdoatletas do Distrito Federal. Também foram aprovados os critérios de distribuição das vagas entre os níveis Distrital e Nacional, observando-se a classificação final dos surdoatletas de acordo com a pontuação obtida nos critérios estabelecidos no Regulamento, bem como a busca pelo equilíbrio quantitativo entre os naipes masculino e feminino, sempre que possível. Os presentes deliberaram sobre os critérios de avaliação das modalidades coletivas e individuais, aprovando a constituição de Comissão de Avaliação composta por representantes da Diretoria da FBDS, das comissões técnicas e das associações filiadas, observada a manutenção de composição ímpar para fins de deliberação. Foi igualmente aprovada a adoção de critérios específicos para as modalidades individuais, considerando o ranking, o currículo esportivo, os resultados obtidos em competições oficiais e a conduta ética dos surdoatletas. No âmbito das modalidades coletivas, foram aprovados critérios técnicos complementares de avaliação, considerando, além da pontuação obtida, o histórico esportivo, o desempenho individual e coletivo dos surdoatletas, os resultados alcançados em competições oficiais, as convocações para seleções oficiais e a contribuição para a representação do Distrito Federal em competições oficiais.


Após os esclarecimentos, debates e sugestões apresentados pelos representantes das associações filiadas e pela Comissão de Surdoatletas da FBDS, o Regulamento do Programa Bolsa Atleta da FBDS para o exercício de 2027 foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Ficou registrado que o Regulamento do Programa Bolsa Atleta da FBDS aprovado substituirá integralmente a versão anteriormente vigente, passando a reger os processos de indicação, seleção, avaliação, inscrição, acompanhamento e concessão do benefício Bolsa Atleta Distrital aos surdoatletas vinculados à FBDS. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Deborah Dias de Souza, Presidente da Mesa, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Assembleia Geral Extraordinária às 16h50 do dia 22 de março de 2026, determinando a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pela Presidente e pela Secretária da Assembleia Geral Extraordinária, permanecendo as demais assinaturas registradas em lista de presença anexa.

Documento assinado digitalmente
 **DEBORAH DIAS DE SOUZA**
Data: 04/06/2026 16:21:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Deborah Dias de Souza
Presidente da Assembleia Geral
Extraordinária

Documento assinado digitalmente
 **JESSICA SEIXAS PEREIRA MEIRELLES**
Data: 04/06/2026 16:35:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jessica Seixas Pereira Meirelles
Secretária da Assembleia Geral
Extraordinária

Documento assinado digitalmente
 **SABRINA DE SOUZA SANTANA**
Data: 04/06/2026 16:20:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sabrina de Souza Santana
Presidente
Federação Brasiliense Desportiva dos Surdos



FEDERAÇÃO BRASILIENSE DESPORTIVA DOS SURDOS

Filiada à Confederação Brasileira de Desportos de Surdos - CBDS

Fundada em 04 de fevereiro de 2007

CNPJ nº 09.162.786/0001-18

LISTA DE PRESEÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA FEDERAÇÃO BRASILIENSE DESPORTIVA DOS SURDOS - FBDS, realizada em 22 de março de 2026, às 13h, no Instituto de Nossa Senhora do Brasil - INOSEB, situado no SEP SUL 714/914, Bloco B - Asa Sul, Brasília/DF, 70390-145.

REPRESENTANTE	ENTIDADE	ASSINATURA
Sabrina de Souza Santana	FBDS	
Edmundo Jacini Filho	FBDS	
Yudo Melo S. Moraes	FBDS	
Lincoln Marcos Barbosa	FBDS	
Deborah Dias de Souza	FBDS	
Alvander Marturano A.A. Simão	ASGDF	
Ademir de Souza H	ADSB	
Wanderson G. Ramos	ADSB	
Samantha Saraiva Santos	ASB	
Jenice Seixas P. Mendes	ASB	
Ana Paula Nascimento	ASB	
César Nunes Nascimento	ASB	
Julio Cesar de Silva Neto	ASSURD	
Gilvan da Cunha Oliveira	ASGDF	
Diego Martins Soares	ASGDF	Diego Martins Soares
Alex Silva Alves	ASSURP	
Guilherme de Silva F. da Cunha Alves	ASSURP	
Maryela de Maria S. A. Pereira	ASB	Maryela
Michelle Bitossi K. Nakamura	ASB	Michelle
Luana de Jesus	ASB	
Alana Galvães de S. V.	ASB	
Pammelleys Katherine M.	ASB	
Imara de Souza da Silva	ADSB	



FEDERAÇÃO BRASILENSE DESPORTIVA DOS SURDOS

Filiada à Confederação Brasileira de Desportos de Surdos - CBDS

Fundada em 04 de fevereiro de 2007

CNPJ nº 09.162.786/0001-18

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA FEDERAÇÃO BRASILENSE DESPORTIVA DOS SURDOS - FBDS, realizada em 22 de março de 2026, às 13h, no Instituto de Nossa Senhora do Brasil - INOSEB, situado no SEP SUL 714/914, Bloco B - Asa Sul, Brasília/DF, 70390-145.

REPRESENTANTE	ENTIDADE	ASSINATURA
ERIVALDO N. S. ROQUEIRA	ASSURP	
Isa Opavara N. B. S. Barbosa	Assurp.	
Rodrigo DE MIRA POUTES	ASB	
Américo Antunes Silva Júnior	ASB	
AUDO DA SILVA	ASB	
Vanusa N. F. Marques	ASB	
Ana Clara Feitosa Palhares	ADSB	
WILLIAM PÉTRO DA F. PAUL	ASGDF	
ALEXANDRE AQUINO PEREIRA	ADSB	
Denelton M. Silva	ASB	
Marilson José de Jesus	ASSURP	
Marcelo Miyazaki S. Kaczeira	ASBDF	
Paulo Carvalho Campos Filho	ASBDF	
matheus luis de Amorim	ASGDF	
EWERTON FELIPE ALVES ROSARIO	ASB	
Vanilson da Silva Rago	ADSB	
SEBASTIÃO ALVES DE J. MELO	ADSB	
Higor Caldeira Ribeiro	ASB	
Marcelo Flávio Marques de Silva	ADSB	
Paulo Roberto Campos	ASB	
Paulo Roberto Campos	ASSURP	
Pedro Henrique Morelato Garcia	ASB	
Francisco Henrique S. B.	ADSB	
André Luis A. O.	ASSURP	



FEDERAÇÃO BRASILIENSE DESPORTIVA DOS SURDOS

Filiada à Confederação Brasileira de Desportos de Surdos - CBDS

Fundada em 04 de fevereiro de 2007

CNPJ nº 09.162.786/0001-18

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA FEDERAÇÃO BRASILIENSE DESPORTIVA DOS SURDOS - FBDS, realizada em 22 de março de 2026, às 13h, no Instituto de Nossa Senhora do Brasil - INOSEB, situado no SEP SUL 714/914, Bloco B - Asa Sul, Brasília/DF, 70390-145.

REPRESENTANTE	ENTIDADE	ASSINATURA
LINDOLFO SOARES DE AZEVEDO	ASB	
WORDERPO MOCEUN JUNIOR	ASB	
Byrino Claudio de Jesus	ASB	
Colerson Rocha do Nascimento	ASB	
Amanda Penater Doss	ASB	
Edis Oliveira de Freitas	ADSB	
Marcelo Alves de Sales	ADSB	
Mateus Adm do Silva	ASSURP	
Romulo Araujo de Magalhães	ASB	
Juscelino Mattos de Amorim	ASSURP	
Glória Calderin da Silva	ASB	
Suzanna Alves de Souza	ASB	
Maria Eduarda F. C. de Alencar	ASB	
Daniela Francesutti M. Hott	ASB	
Natalia Francesutti Mantins Hott	ASB	
Valentina N. de A. Oliveira	ASB	
Marina S. Machado (Mãe da Mariana)	ASB	
Alexandre F. da Cunha	ASSURP	
Eduardo Chaves Fournier	ASB	
Isabella Lima da Silva Bahia	ASB	
José Uziel L. L. L.	ASSURP	
Muri José da Silva Santos	ASGDF	
Conceição Silva Santos	ASGDF	
Vanderlei de Oliveira	ASSURP	

